



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV Nº 122

Brasília - DF, segunda-feira, 28 de junho de 2004

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004120/2004-10, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

à Doutora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FERREIRA DA ROSA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 25 de junho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos